



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 032/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

No dia 20 de outubro de 2025, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

**PROJETO DE LEI Nº 032/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.** “Autoriza o Poder Executivo do Município de Catiguá a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 032/2025 .

Câmara Municipal de Catiguá, 20 de outubro de 2025.

**Presidente:** Edinaldo Oliveira Barreto

**Relator:** Luana de Oliveira Alves da Costa

**Membro:** Aparecida Perpétua Ponci Peres